



51101.11.334.0521.4316	Empreendimentos de Economia Solidária								
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	311	1.236.429,50		
		F	2	3.3.90.00	5	301	549.134,49		
		F	2	4.4.90.00	0	311	960.108,47	2.745.672,46	
51101.11.334.0521.4710	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Catadores, em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos								
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	311	1.689.796,02		
		F	2	3.3.90.00	5	301	638.057,12		
		F	2	4.4.90.00	0	311	862.432,50	3.190.285,64	

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.275.742,64	5.102.970,65	-	-	4.556.172,32	1.822.540,97	6.378.713,29

DECRETO Nº 33.151, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 7.480.573,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e três reais), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e, III do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 7.480.573,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e três reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no Encargos Gerais do Estado/Encargos Financeiros no valor de R\$ 7.480.573,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e três reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JULHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

60000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
60104 – ENCARGOS FINANCEIROS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL



60104.28.843.0499.0922 0001	Serviços da Dívida Interna No Estado do Maranhão	F	1	3.2.90.00	0	101	7.480.573,00	7.480.573,00
--------------------------------	-----------------------------------------------------	---	---	-----------	---	-----	--------------	--------------

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-------

7.480.573,00	-	-	-	7.480.573,00	-	7.480.573,00
--------------	---	---	---	--------------	---	--------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07000 – MINISTÉRIO PÚBLICO
07101 – PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
07101.03.091.0337.2963 0001	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	5.480.573,00	7.480.573,00
		F	2	4.4.90.00	0	101	2.000.000,00	

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-------

7.480.573,00	-	-	-	5.480.573,00	2.000.000,00	7.480.573,00
--------------	---	---	---	--------------	--------------	--------------

DECRETO Nº 33.152, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 476.650,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e, III do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 476.650,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no Encargos Gerais do Estado/Encargos Financeiros no valor de 476.650,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme indicado Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.